



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do pedido de exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Procurador Jurídico, do Grupo Ocupacional 13 – Órgão de Assistência Imediata, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/210, ocupado pelo servidor **Romanti Ezer Barbosa**, matrícula 2.676-1, considerando a exoneração do servidor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal